



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 17.2020**

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2020.

**Aos**

**Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **26 de agosto de 2020, quarta-feira, às 14h, na sala virtual do do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 13-03-2020 (reunião extraordinária 14h30), 03-07-2020 (reunião extraordinária), 24-07-2020 (reunião extraordinária), 29-07-2020 (reunião ordinária), 31-07-2020 (reunião extraordinária), 05-08-2020 (reunião extraordinária), 10-08-2020 (reunião extraordinária) e 11-08-2020 (reunião extraordinária).**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)**

PLENÁRIO

**1. PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER**

**1.1 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello)**

**Breve resumo:** Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.

## PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU

### Análise Socioeconômica

Nº do processo	Parecer
23071.003983/2020-50	INDEFERIDO
23071.005041/2020-14	INDEFERIDO

**1.2 - Alteração da Resolução 10.2020 Consu - Suspende as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia COVID-19, e dá outras providências (UFJF)**

**Breve Resumo:** Deliberação sobre a prorrogação do prazo de suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

**1.3 – Discussão sobre o Inciso III, Art. 9º, Resolução Consu nº15/2020 – data para encaminhamento de propostas de longo prazo - “III - Diretrizes de Longo Prazo (Implantação 2021 – conclusão 2020.1 e início do novo período) - Propostas devem ser encaminhadas para o CONSU até 31/08/2020”.**

**Breve Resumo:** Deliberação sobre a data para apresentação de propostas de longo prazo prevista na Resolução Consu nº15/2020.

**1.4 - Orçamento - Universidade Federal de Juiz de Fora - 2020.**

**Breve Resumo:** Deliberação sobre o orçamento de capital de 2020 e análise da situação do orçamento de pessoal/2020 com o respectivo panorama legal.

## 2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

**2.1 - Processo SEI 23071.908286/2020-38 - Recredenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) e o cumprimento, por parte da Fadep, do artigo 4º. A, da Lei 8.958/1994. (Relatora: Conselheira Conselheira Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi).**

**Breve Resumo:** Convalidação acerca da concordância com o recredenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) como fundação de apoio da instituição (Decreto nº 7.423/2010, art. 4º, inciso IV) e manifestação quanto ao cumprimento, pela fundação de apoio, das disposições contidas no art. 4-A da Lei n 2 8.958/94 (art. 2, parágrafo único, Lei n 2 8.958/94).

## IV- COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

## V - ASSUNTOS GERAIS

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 24/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0137865** e o código CRC **F964A7C3**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911993/2020-53

Documento SEI nº  
0137865